

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA

Decreto nº 92 de 13-03-1945

Decreto nº 94 de 16-05-1945

Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945

Aprovado pela Resolução 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo

Formada pela antiga rua 107 do Cambuí, também conhecida pelo nome de Travessa Boa Esperança; rua 30 e rua 7 do Arruamento Bueno de Miranda - Cambuí e pela rua sem denominação da planta velha

Início na Dr. Antonio Galizia

Término na rua Quirino do Amaral Campos

Arruamento Bueno de Miranda - Cambuí

Obs.: O decreto nº 94 revogou em seu inteiro teor o decreto nº 92/45. Ambos esses decretos foram assinados pelo Prefeito Municipal, em Comissão, Perseu Leite de Barros. o Decreto-Lei nº 311/45 foi assinado pelo Prefeito Municipal Joaquim de Castro Tibiriçá.

CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA

Francisco de Paula Camargo, nasceu na então Vila de Itú, SP, onde foi batizado a 07-07-1765 e faleceu em Campinas, a 03-03-1850. Era filho de Gonçalo de Souza Rodrigues e Inácia Maria de Camargo Lima e foi casado pela primeira vez com Petronilha Clara Rodrigues do Amaral e em segundas núpcias com Ana Querubina de Castro Camargo, deixando numerosa descendência de ambos os casamentos, inclusive os homônimos: seu filho Alferes Francisco de Paula Camargo (1787-1827) e seu neto o comendador e Coronel do Exército Francisco de Paula Camargo, legitimo herói da Guerra do Paraguai, onde foi ajudante de ordens do General Mena Barreto. Paula Camargo mudou-se de Itú para Campinas, por volta de 1790, estabelecendo-se com sua família, no Bairro da Ponte Alta, com engenho de açúcar. Inteligente, afeito à política e de boa instrução, em 1797, elegeu-se Juiz Ordinário da Câmara Municipal de Jundiá e, Campinas ao ser elevada à categoria de Vila de São Carlos, nesse ano, Francisco de Paula Camargo, no desempenho daquele honroso cargo, esteve presente à solene instalação do Município, em 14 de dezembro, assinando todas as Atas referentes ao faustoso acontecimento, sendo também considerado um "dos homens bons" da localidade. Em 01-01-1801 Paula Camargo foi eleito juiz ordinário e, portanto, presidente da Câmara. Como o legislativo não acatasse as determinações do Governador da Capitania, Antonio Manuel de Castro Mello e Mendonça, em virtude de luta política que se desenrolava há algum tempo, o Governador mandou que Paula Camargo fôsse preso e encami-

nhado ao Forte da Barra, na Vila de Santos, onde permaneceu mais de três meses. A 06-10-1807, Paula Camargo participou da reunião dos "hômens bons" de Campinas, para tratar da edificação do novo templo que servisse de Igreja Matriz (atual Catedral Metropolitana), e em 1821, muito caritativo, foi designado coletor esmolér da Igreja, prestando valiosos serviços à construção da mesma. Possuía a patente de Tenente e Capitão, tomou parte ativa na política, militando no Partido Liberal ao lado do Padre Diogo Antonio Feijó, seu particular amigo. Cidadão dos mais prestigiosos e notáveis, exerceu os cargos de Juiz Ordinário da 5a. legislatura, eleito em 01-01-1801, da 10a. legislatura, em 06-01-1806, da 17a. legislatura, em 28-03-1831 e da 18a. legislatura, em 10-01-1814, além de ser nomeado Juiz de Órgãos, em 1836. O início da cultura do café na então Vila de São Carlos é devida ao Capitão Francisco de Paula Camargo, que em 1817, indo assistir aos festejos do casamento do príncipe D. Pedro I com a princesa D. Leopoldina, viu vender-se café no Rio de Janeiro a oito mil réis a arroba. Diante do elevado preço e incentivado pelo seu amigo o Conde dos Arcos, então Ministro de D. João VI, e que lhe forneceu as sementes da rubiácea, quando de seu retorno a Campinas plantou-as em sua fazenda, com o fito comercial, fazendo com que seu primo, o tenente-coronel Joaquim Aranha Barreto de Camargo fizesse o mesmo, considerando-se haver sido o Capitão Francisco de Paula Camargo o iniciador da plantação do café em Campinas.



Decreto-Lei N. 311

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 5 de abril de 1939, DECRETA:

Art. 1.º — Passam a denominar-se, pela forma abaixo indicada, as seguintes ruas, avenidas e praças públicas constantes da respectiva planta rubricada pelo Prefeito, a saber:

RUA BARÃO DE PARANAPANEMA — antiga rua conhecida como Estrada da Baronesa, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Dr. Moraes Sales e termina na Rua Proença;

RUA LUIZ DALINCOURT — antiga Rua Seis, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SAINT HILAIRE — antiga Rua Cinco, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA SILVA MANSO — antiga Rua Quatro, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Alfa, da Vila Isabel;

RUA TENENTE GONÇALVES MEIRA — antiga Rua Dois, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguiana;

RUA BARÃO DE ANHUMAS — antiga Rua Um, da Vila dos Jequitibás, que começa na Rua Proença e termina na Rua Uruguiana;

RUA DONA OLÍVIA PENTEADO — antiga rua conhecida como Travessa da Saúde, que começa na Praça Voluntários de 32 e termina na Rua Abolição;

RUA SILVA PONTES — antiga Rua Dois, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina junto à divisa dos terrenos do antigo Hospital de Isolamento;

RUA HIPÓLITO DA SILVA — antiga Rua Um, da Vila Marieta, que começa na Rua Dr. Betim e termina na divisa dos terrenos de propriedade de José Penteado;

RUA MORAIS NAVARRO — antiga Rua Cinco, da Vila Marieta, que começa na Rua Seis, da mesma vila, e termina na rua conhecido como Raulfo Sales;

RUA ALVARO VILACELIN — antiga Rua Quatro, da Vila Marieta, que começa na Rua Moraes Navarro (antiga Rua Cinco), e termina na rua conhecida como Raulfo Sales;

RUA FLORIANO CAMARGO PENTEADO — antiga Rua Cinco, da Chácara Vieira, que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA GENERAL LAURO SODRE — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, termina na divisa da mesma chácara;

RUA FRANCISCO DE ASSIS PUPO — rua sem denominação, da Chácara Árvore Grande, que começa no córrego e, seguindo paralelamente ao prolongamento da Rua João Teodoro, após uma curva, à esquerda, termina nessa mesma rua;

RUA CADETE JOÃO TEIXEIRA — antiga Rua Quatro, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, abaixo da Rua Joaquim Vilac, e termina na divisa da vila do mesmo nome;

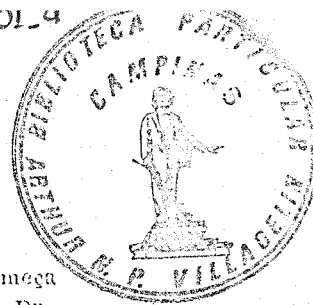
RUA CORONEL JOAQUIM MONTEIRO — antiga Rua Cinco, da Vila Teixeira, que começa na Rua Joaquim Vilac e termina na divisa da mesma vila;

RUA JANUÁRIO DE OLIVEIRA — antiga Rua Dois, da Vila Teixeira, que começa junto ao leito da Estrada de Ferro Sorocabana, acima da Rua Cadete João Teixeira (antiga Rua Quatro) e termina na Rua Joaquim Vilac;

RUA MAJOR LUCIANO TEIXEIRA — rua sem denominação, que começa na Rua General Bento Bicudo e, seguindo em direção normal a esta, termina na Rua Governador Pedro de Toledo, próximo à Rua do Café;

RUA PADRE CAMARGO LACERDA (Padre Abel) — antiga Rua Cinquenta e Sete, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Emílio Henking, termina na Rua Circular Quatro, do Jardim Chapadão;

RUA DR. SALVADOR PENTEADO — antiga Rua Cinquenta e Oito, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Padre Camargo Lacerda (antiga Rua Cinquenta e Sete), termina na Rua Rafael Sales;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 2

RUA ESPANHA — antiga Rua Cento e Dez, do Bonfim, que começa no leito da Estrada de Ferro Mogiana e, seguindo paralelamente à Rua Dr. Salvador Bentes (antiga Rua Cinquenta e Oito), termina na Rua Alberto Sarmento;

RUA ITALIA — antiga Rua Cento e Vinte e Nove, do Bonfim, que começa na divisa dos terrenos onde está situada a máquina de algodão de propriedade de Rafael & Cia. e, seguindo paralelamente à Rua Espanha (antiga Rua Cento e Dez), termina na Rua Alemanha;

RUA DAS PALMEIRAS — antiga rua conhecida como Travessa Sorocabana, do Bonfim, que começa na Avenida Pedro de Toledo e termina na rua conhecida como Avenida Sorocabana;

AVENIDA FRANCISCO ELISIÁRIO — avenida sem denominação, conhecida como Avenida Sorocabana, do Bonfim, que começa na Rua Pereira Lima, junto à passagem superior da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e, seguindo paralelamente à Avenida Governador Pedro de Toledo, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Fábrica João Jorge;

RUA REVERENDO EDUARDO LANE — antiga Rua Cento e Cinco, da Vila Nova, que começa na Rua Carolina Florence e termina na Rua Buarque de Macedo;

RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO — antiga rua conhecida como Quinta Travessa, da Vila Nova, que começa na rua conhecida como Avenida Maria Lins e, seguindo em direção normal a esta, termina na divisa dos terrenos onde está situada a Estação da Rádio Difusora de Campinas;

RUA DONA ANA GONZAGA — antiga Rua Setenta e Sete, do Guanabara, que começa na Rua Paula Bueno e, seguindo, em direção normal a esta, termina nas proximidades do Canal do Saneamento;

RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA — antiga Rua Cento e Sete, do Cambuí, que começa na Rua Emília Ribas, abaixo da Rua Santo Antônio e, seguindo paralelamente a esta, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetral);

RUA COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE — antiga Rua Um, da Vila Cambuí, que começa na Rua Barreto Leme e termina na praça de retorno;

RUA DOS ALECRINS — antiga Rua Vinte e Um, que começa na Rua Diogo Prado e, seguindo paralelamente à Rua Santo Antônio, termina no Córrego Proença (Avenida Perimetras);

RUA CARLOS KAYSER — antiga Travessa A, do arruamento Mário Sidow, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na Rua Maria Monteiro;

RUA LUIZ SILVEIRO — antiga Rua Sete, da Vila Marieta, que começa na rua conhecida como Ranulfo Sales e termina na Vila Paraíso;

RUA JOÃO EGÍDIO — antiga Rua Dez, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Avenida Washington Luiz;

RUA LEOPOLDO AMARAL — antiga Rua Ranulfo Sales, da Vila Marieta, que começa na Rua Sales Leme e termina na Rua Dr. Botim;

RUA PADRE BERNARDO DA SILVA — antiga Rua Um, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA PROFESSOR ADALBERTO NASCIMENTO — antiga Rua Três, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ELIAS LOBO NETO — antiga Rua Cinco, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA ARNALDO BARRETO — antiga Rua Sete, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

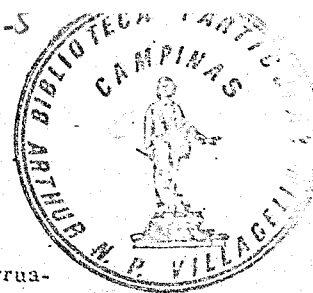
RUA DR. PINTO FERAZ — antiga Rua Nove, do arruamento São Bernardo, que começa na Rua Dois e termina na linha de transmissão da Companhia Paulista;

RUA DR. BENIGNO RIBEIRO — antiga Rua Quatorze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório do arruamento;

RUA PAULO LACERDA — Antiga Rua Doze, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. ALVES DO BANHO — antiga Rua Dez, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. CASSIANO GONZAGA — antiga Rua Oito, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;



Decreto-Lei nº 311 de 13-11-1945 - Fls. 3

RUA DR. LAS CASAS DOS SANTOS — antiga Rua Seis, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA DR. FRANCISCO POMPEU — antiga Rua Quatro, do arruamento São Bernardo, que começa na Estrada de Vira Copos e termina no valo divisório;

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA — antiga Avenida Maria Lins, (denominação popular), que começa na Rua Carolina Florence e termina na Avenida Brasil (Estrada dos Amarais);

RUA JOAQUIM GOMES PINTO — antiga Rua Beta, da Vila Progresso, que começa na Rua Coronel Quirino e termina na praça de retorno;

RUA BERNARDINO DE SENNA — antiga Rua Um, da Vila Gagliardi que começa na Avenida da Saúde e termina na Rua Abolição;

RUA CAPITÃO FELIPE NEKI — antiga Rua Dois, da Vila Gagliardi, que começa na Rua Bernardino de Sena e termina na praça de retorno;

RUA PADRE ANTÔNIO JOAQUIM — antiga Travessa Santa Teresinha (denominação popular), que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua Proença;

RUA DONA MARIA UMBELINA COUTO — antigo prolongamento da Rua Tiradentes, que começa na cerca da Companhia Mogiana, em continuação a Rua Tiradentes, e termina na divisa dos terrenos do Liceu Nossa Senhora Auxiliadora;

RUA COMENDADOR QUERUBIM URIEL — antiga Rua Quatro, do arruamento Bueno de Miranda, que começa na Avenida Silva Teles e termina na Avenida Orosimbo Maia;

RUA ADRE JOSÉ TEIXEIRA — a travessa da Vila Maria Ercília, que começa na Rua Barreto Leme e termina na Rua Benjamin Constant;

RUA PEDRO ALVARES CABRAL — antiga Rua Alfa, da Vila Isabel, que começa na Rua Uruguaiana e termina na Rua General Marcondes Salgado;

PRAÇA JOAQUIM TEIXEIRA — a praça formada pela influência da Rua Paula Bueno e Estradas de Anhumas e Megi-Mirim;

PRAÇA COMENDADOR SQUARES — antiga Praça Proença;

RUA IRMÃ ANA JUSTINA — antiga Rua Guedes Barreto (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

RUA CONSELHEIRO GOMIDE — antiga Rua Correia de Lemos (ato de 7 de novembro de 1903);

RUA DONA JOSEFINA SARMENTO — antiga Travessa Maria Monteiro (ato n. 25, de 29 de junho de 1931);

LARGO DAS ANEORINHAS — antiga Praça Heitor Penteado (resolução n. 707, de 8 de março de 1923);

PRAÇA DR. HEITOR PENTEADO — a praça inicial da futura Avenida Dr. Campos Sales, no cruzamento dessa avenida com as de Ligação e Rua Onze de Agosto;

PRAÇA DONA JULIA LOPES — o trecho da Praça Ramos de Azevedo, compreendido entre as Ruas Marquês de Três Rios, Saldanha Marinho e Dr. Silveira Lopes;

RUA IRMÃOS BIERREMBACH — antiga travessa do mesmo nome (edital de 12 de setembro de 1927);

RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA — rua conhecida como Travessa Irmãos Bierrembach, que começa na Rua Irmãos Bierrembach e termina na Rua Olavo Bilac;

RUA DIOGO PRADO — antiga Rua Dioguinho (ato n. 25, de 29 de junho de 1931).

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 13 de novembro de 1945.

JOAQUIM DE CASTRO TIBIRIÇA

Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 13 de novembro de 1945.

O Diretor,

ADMAR MAIA

(Aprovado pela resolução n. 2.069, de 1945, do Conselho Administrativo).



Decreto N. 94, de 1945

REVOGANDO O DECRETO N. 92, DE 13 DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Campinas, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica revogado o decreto n. 92, de 13 de março de 1945.

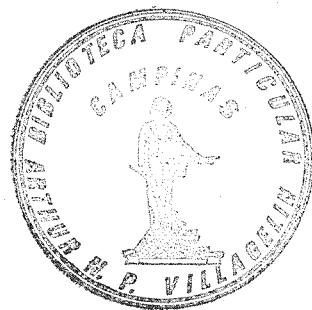
Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Faço Municipal de Campinas, aos 16 de maio de 1945.

P. LEITE DE BARROS

Prefeito Municipal, em Comissão

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1945.

O Diretor,
ADMAR MAIA



FRANCISCO DE PAULA, CAPITÃO — RUA

(Francisco de Paula Camargo)

Começa na Praça dos Municípios do Estado de São Paulo (rua Emílio Ribas), e termina na Praça fronteira à Avenida José de Sousa Campos, no **CAMBUI**.

A primeira denominação foi dada pelo Decreto n.º 92, de 13 de março de 1945, revogado pelo Decreto n.º 94, de 16 de maio de 1945. A denominação definitiva foi dada pelo Decreto-Lei n.º 311, de 13 de novembro de 1945. Tem 15 metros de largura.

DADOS BIOGRÁFICOS: Segundo o trabalho realizado pela Comissão Especial do Centro de Ciências, Letras e Artes, de Campinas, constituída pelos Srs. Dr. Celso da Silveira Rezende, Celso Ferraz de Camargo e João Batista de Sá, o Capitão Francisco de Paula Camargo (primeiro deste nome), foi batizado em 7 de julho de 1765, na cidade de Itú, neste Estado, e faleceu aqui em Campinas em 3 de março de 1850. Era filho de Gonçalo de Sousa Rodrigues e de dona Inácia Maria de Camargo Lima.

Residindo aqui em Campinas desde 1790, foi considerado um dos "homens bons" da localidade, isto em 1797, quando se tratou da constituição do Município.

No ano de 1797, exercia o cargo de Juiz Ordinario de Jundiaí, e nessa qualidade, coube-lhe presidir, e tomar parte de destaque em todos os trabalhos da instalação da Vila de São Carlos, tendo ainda votado, na sua primeira eleição.

Residindo em Campinas, exerceu, sem sacrificio da sua função, o cargo de Juiz de O'rgãos de Jundiaí. Daqui partia, a cavalo, todas as manhãs, e regressava à noite, para jantar com a sua família.

Aqui foi eleito Juiz Ordinario da Vila de São Carlos, em 16 de janeiro de 1801; em 6 de janeiro de 1806; 23 de março de 1813, e 10 de janeiro de 1814, e vereador em 1818.

Foi um dos grandes beneméritos, nos trabalhos da construção da Matriz Nova, e tomou parte na assembleia de fundação, realizada em 6 de outubro de 1807.

O início da cultura do café, no Município (Vila de São Carlos), se deve ao Cap. Francisco de Paula, o qual em 1817, no Rio, viu vender-se café Cr\$ 8,00 a arroba. De regresso do Rio trouxe sementes, as quais plantou em sua fazenda com fito comercial, conseguindo, ainda, com que o Tte.-Cel. Joaquim Aranha Barreto de Camargo, seu primo irmão, o imitasse, nessa cultura.

ALAOR MALTA GUIMARAES



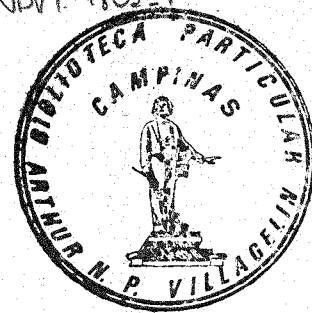
RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA

FRANCISCO DE PAULA CAMARGO, Capitão (1764-1850). Filho de Gonçalo de Souza Rodrigues e Ignacia Maria de Camargo Lima. Casou-se em Itú (1787) com Petronilha Clara Rodrigues do Amaral; e em segundas núpcias com Ana de Castro Camargo. Deixou grande descendência, e entre seus filhos o

Alferes Francisco de Paula Camargo, casado em 1816, com Damiana Alexandrina Márques, de S. Paulo. Faleceu em 1828, deixando descendentes distintos.

(Extraído de "Campinas e a Independência" de B. Octávio, Edição da Livraria Casa Genoud - Campinas - 1922) - Página 59).-

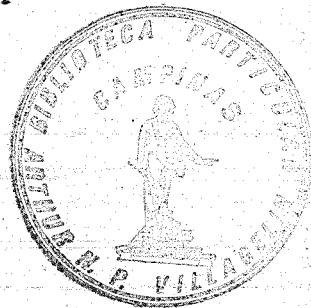
RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA



FRANCISCO DE PAULA CAMARGO, Capitão (1764-1850). Filho de Gonçalo de Souza Rodrigues e Ignacia Maria de Camargo Lima. Casou-se em Itú (1787) com Petronilha Clara Rodrigues do Amaral; e em segundas núpcias com Ana de Castro Camargo. Deixou grande descendência, e entre seus filhos o

Alferes Francisco de Paula Camargo, casado em 1816, com Damiana Alexandrina Márques, de S. Paulo. Faleceu em 1828, deixando descendentes distintos.

(Extraído de "Campinas e a Independência" de B. Octávio, Edição da Livraria Casa Genoud - Campinas - 1922) - Página 59).-



14 DE DEZEMBRO DE 1797 E PAULA CAMARGO

Assim, em 14 de Dezembro de 1797 dava-se solenemente cumprimento ao desejo dos moradores da antiga povoação de Barreto Leme: "Pode-se imaginar — é o dr. Omar quem escreve — "sem grande dōse de fantasia, a cēna, numa dessas lindas e ensolaradas tardes das vésperas do Natal. O povo, alvoraçado, derrama-se pela praça da matriz, ainda não concluída. O vigário, "os homens bons", a "Nobreza", como diz o auto, rodeia o Desembargador, que vem revestido de sua toga, empunhando a Vára da Justiça. Seguem-no o juiz Presidente da Câmara de Jundiá, tenente Francisco de Paula Camargo e os vereadores José Luiz de Quadros, José Vicente Ferreira (depois capitão mor) e João Rodrigues de Siqueira, todos de câpas envolta e cabeleira comprida, empunhando estes suas Varas pretas, sendo a do Juiz, vermelha. Vem depois os capitães Felipe Néri Teixeira, José de Camargo Pais, Antônio Cerqueira Cesar, Antônio Ferraz de Campos, os tenentes José Alves de Lima, Pedro Gonçalves Meira, Domingos da Costa Machado, os alferes João José da Silva, José Antônio do Amaral, Ignacio Caetano Leme e José Francisco de Moraes e os "engenheiros" de açúcar, os fazendeiros, os negociantes, todos em trajés de festa. Mulheres espiam por detrás das rótulas.

À referência que se fez ao nome de Francisco de Paula Camargo — Juiz presidente da Câmara de Jundiá, juntamos notas de sua vida na antiga Vila de São Carlos.

Foi êle o primeiro dēste nome, filho de Gonçalo de Sousa Rodrigues (1714 - 1784) e de Inácia Maria de Camargo Lima (1728 - 1809). Durante muito tempo pensou-se que tivesse nascido na Vila de Cotia, talvez por ter sido batizado pelo vigário desta Vila, onde se casaram seus pais, em 7 de Fevereiro de 1747.

No entretanto — segundo consta do relatório apresentado em 1944 à Câmara Municipal pela Comissão de História do Centro de Ciências, desta cidade, coube ao autor dēste livro revendo uns autos de ação ordinária

movida em 1838 por Angelo Custódio Teixeira Nogueira, contra Luciano Teixeira Nogueira e outros, encontrar um depoimento prestado e assinado pelo Capitão em que este declarava "ser natural da Vila de Itu, e estar com 76 anos de idade", sem, contudo, se afirmar que tivesse lá nascido. O caso foi esclarecido com uma certidão solicitada a Teodoro de Sousa Campos Junior, que obteve o termo de batismo do Capitão na Cúria Metropolitana de São Paulo. E a pesquisa feita veio confirmar o que eu afirmara, fazendo com que se dissipasse essa dúvida que pairava sobre o local do nascimento de Paula Camargo, em virtude de ter isso afirmado o notável dr. Ricardo. A certidão de batismo referida é a seguinte: "— Aos sete dias do mês de Julho de mil setecentos e sessenta e cinco, batizou e pôs os Santos olhos nesta Matriz, com minha licença o Reverendo vigário de Cutia Salvador de Camargo Lima a Francisco, inocente filho de Gonsalo de Souza Rodrigues e de sua mulher Inácia de Camargo Lima. Foram padrinhos Agostinho Barroso de Camargo, e sua mulher Maria Leite da Escada, freguezes da Cutia, e os mais desta Vila, do que fiz este assento. (a) O vig. Francisco Xavier de Gusmão."

Ainda, quanto ao local do seu nascimento, é positivo o registro do seu primeiro casamento, em que se declara "o capitão Francisco de Paula Camargo e d. Petronilha Clara Rodrigues do Amaral "naturais, batizados e moradores em Itu"; aí se casaram, em 19 de Junho de 1787.

Essa mesma comissão de que foi relator o dr. Celso encontrou divergências quanto á data do nascimento do Capitão. Mas, isso era comum nos autos antigos, em depoimentos que eu mesmo li. Quase nunca o depoente dava sua idade corréta. Havia sempre pequena diferença de números. Também a comissão, no entanto, desfez essa nuvem, com o registro de óbito do Capitão Francisco de Paula Camargo — "Aos três de Março de mil oitocentos e cinquenta faleceu com todos os sacramentos o Capitão Francisco de Paula Camargo, de oitenta e seis anos de idade, casado com d. Ana Querubina de Castro Camargo, envolto em hábito de São Francisco, acompanhado e recomendado solenemente, jáz no Cemitério. O vigário — João Manoel de Almeida Barbosa." —

Como vimos, casou-se o capitão Francisco em Itu, em 19 de Junho de 1787, pela primeira vez com d. Petronilha Clara Rodrigues do Amaral, tendo dela enviuvado a 24 de Março de 1814, ela, filha de Antônio Rodrigues Leite de Sampáio e de d. Tereza de Jesus Amaral. Passando a segundas núpcias casou-se com Ana Querubina de Castro Camargo, filha do sargento mor Miguel Ribeiro de Camargo e de d. Querubina Rosa de Aze-

vedo e Castro. Do primeiro casamento teve onze filhos, dentre eles, segundo seu inventário, d. Ana, que se casara com o Alferes João Dias Araújo, estava com 20 anos quando faleceu a progenitora; Francisco, com 25; Ana Maria, casada com o Tenente José Pedroso da Silva; Inácia, com 20; Bernardo, com 19 anos; Ana Antônia, com 15, casada com José de Souza Campos, já havia falecido; Joaquim, de 12 e João, de 11 anos; Miquelino, com 10, Carolina, com 9 e José com 8 anos.

Do seu segundo casamento não obtivemos maiores informes, sabendo-se, no entanto, que sua descendência, dos dois matrimônios, foi bastante distinta, dentre eles destacando-se o pai do Alferes (nascido em Itu) e avô do comendador e do Coronel do Exército (nascidos em Campinas), de iguais nomes, sendo este último legítimo herói da Guerra do Paraguai, onde foi ajudante de ordens do General Mena Barreto e de quem contaremos a vida oportunamente.

O nome do Capitão apareceu pela primeira vez no recenseamento de 1792, com "vinte e cinco anos" (?), morador no bairro das Anhumas; sua mulher com 22 anos e seus filhos Francisco e Ana, com 2 e 4 anos e Maria, com meses, possuindo por essa época onze escravos. Morando antes, em Jundiá, transferiu sua residência para a então Vila de São Carlos e, pouco depois foi considerado um "dos homens bons" da localidade, em 1797, quando se tratou da constituição do município. Nêsse ano exercia o cargo de Juiz Ordinário de Jundiá e nessa qualidade coube-lhe presidir e tomar parte de destaque em todos os trabalhos da instalação da Vila de São Carlos, tendo, ainda, votado em sua primeira eleição. Embora aqui residente exercia igualmente e sem sacrifício da sua função, o cargo de Juiz de Orfãos de Jundiá. Daqui partia á cavallo todas as manhãs, e regressava á noite, para jantar com sua família. E note-se que morava na fazenda Ponte Alta! Foi, posteriormente, Juiz Ordinário eleito em Campinas, em 1801, quando occupava o pòsto de Capitão; possuía uma fábrica de açúcar e engenho que sempre manteve, até 1835 pelo menos, apesar do desenvolvimento intensivo que se fazia da plantação de café; foi juiz de Orfãos em 1802, 1803, 1804, 1806, 1807, 1810 e 1814; Juiz Presidente da Câmara em 1815 e vereador em 1818.

Muito caritativo exerceu o cargo de coletor esmolér da Igreja em 1821, continuando mais tarde occupando o cargo de juiz Municipal suplente, em 1831, além de ter sido de novo juiz de orfãos em 1823. Foi quando occupava o último cargo público, que officiu êle á Câmara dizendo "que devido aos seus olhos enfiados não poderia continuar no cargo de juiz de

Paz suplente e pedía, então, que fosse substituído", isto em 12 de Janeiro de 1831.

Em 12 de Outubro de 1822 esteve presente á solenidade na Câmara local, do juramento de fidelidade, por ocasião da aclamação de D. Pedro I, Imperador Constitucional do Brasil.

Um outro gesto seu de amor cívico á cidade que adoptára como bérço foi o que teve quando, em uma carta enviada a 27 de Janeiro de 1803 ao capitão General Governador Franca e Horta — carta essa enérgica e mesmo atrevida para aquéles tempos, á respeito dos desmandos e pretensões de Raimundo Alvares dos Santos Prado Leme, sargento mor de Jundiá que á todo custo queria ser o capitão mor de Campinas. Essa attitude do ilustrado ituano valeu-lhe "que entre outros foi prêso e remetido para Santos, onde esteve na enxovia "quando occupava o cargo de Juiz Ordinário da Vila de São Carlos!

Tomou parte activa na política local, ao lado do seu amigo, Padre Diogo Antônio Feijó, então residente no município. Foi político de grande e merecido prestigio. Um dos grandes beneméritos, nos trabalhos da construção da Matriz Nova. Tomou êle parte na sua Assembléa de constituição, realizada em 6 de Outubro de 1807, sob a presidência do Ouvidor Geral da Comarca de São Paulo (a que então pertencia a Vila de São Carlos), dr. Miguel Antônio de Azevedo Veiga, e que contou com a presença de mais 38 "notáveis". Em 1827 quando se reuniram as pessoas gradadas da Vila, para se reiniciarem as obras do nosso actual principal templo histórico, é que foi nomeado coletôr esmolôr, juntamente com o capitão mor agregado — Floriano de Camargo Penteadó e mais Antônio Pompeu de Camargo.

O início da cultura regular do café na então Vila de São Carlos, se deve ao capitão Francisco de Paula Camargo, o qual, em 1817, indo assistir ás festas do casamento do Príncipe D. Pedro I com a Princesa D. Leopoldina, viu vender-se café no Rio de Janeiro, a 8\$000 a arroba. Diante do preço avultado, é instado pelo seu particular amigo, o Conde dos Arcos (o 8.º Marcos de Noronha e Brito), então Ministro de D. João VI, e que lhe forneceu as sementes da rubiácea, de regresso á Vila plantou-as em sua fazenda, com fito comercial, conseguindo, ainda, com que o tenente Coronel Joaquim Aranha Barreto de Camargo, seu primo-irmão, o imitasse nessa cultura. Francisco Egidio de Souza Aranha, genro e sobrinho do Tenente Coronel Barreto de Camargo foi quem teve o mérito de dar desenvolvimento á cultura cafeeira, no município a partir de 1820. Quan-

to á Antônio Francisco de Andrade, filho do capitão mor da Vila e que, em 1807 (ou 1809), aqui plantou o primeiro pé de café, não o fez com intuito de cultivo ou de comércio, tanto que essa plantação foi feita na sua chácara, não longe da Vila. O capitão Francisco de Paula Camargo, como bom patriota tomou parte em várias iniciativas na Vila de São Carlos -- notadamente em reuniões cívicas. Entre outros títulos que o recomendaram á posteridade sobressai-se, naturalmente, o de ter sido iniciador da plantação do café em Campinas — o que foi motivo para ser recomendada uma rua com seu nome na cidade que o acolheu.

O outro Francisco de Paula Camargo, que foi Comendador — chamado até de "pai dos campineiros esquecidos" terá sua história contada oportunamente.

De Felipe Néri Teixeira deixaremos para escrever quando tratarmos da história da Matriz Nova ou a chamada hoje, Catedral.

(Cópia xerográfica das páginas 81 a 85 da "História da Cidade de Campinas", 3º volume, de autoria do historiador campineiro Jolumá Brito, pseudônimo de João Batista de Sá, editada pela Editora Saraiva, de São Paulo, em 1957)

